13/01/2022

Número: 0002524-75.2021.2.00.0804

Classe: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Órgão julgador colegiado: Corregedoria Geral de Justiça do AM

Órgão julgador: Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Última distribuição : 13/12/2021

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Fiscalização, Tabelionatos, Registros, Cartórios

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE SONILSON DA SILVA MAUES (REQUERENTE)	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS	
(REQUERIDO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10763 20	07/01/2022 11:56	<u>Portaria</u>	Portaria



PORTARIA Nº 003/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (arts. 103, § 4º, I e III, e 236, § 1º da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o Parecer nº 670/2021 - Juiz C. Aux. 2 do Exmo. Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, ID 104/5915 e a Decisão da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça, ID 1052862 nos autos de nº 0002524-75.2021.2.00.0804

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da Sra. FABIELLE GOMES PERES, como substituta do Cartório Extrajudicial de Japurá/AM.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de janeiro de 2022.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6677 CEP: 69060-000 - Manaus/AM corregedoria@tjam.jus.br





CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 285/2020-CGJ/AM que incluiu membros à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2021-CGJ/AM que alterou membro(s) à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 156/2021-CGJ/AM que excluiu membro à composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância;

CONSIDERANDO o Parecer nº 666/2021 - Juiz C. Aux.2, (ID 1004567) e a Decisão (ID 1052899) nos autos de nº 0002035-38.2021.2.00.0804

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar a instauração do competente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD em face de A. J. A. de M. (MAT 200-3), serventuário deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.
- Art. 2º Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, para presidir o presente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD, e como membros, os servidores CLÉCIO BATISTA BARROS, JULIANA PINTO VILLARIM, MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES, ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR e RONAN PINTO DE ALMEIDA, este designado para secretariar os trabalhos.
- Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de janeiro de 2022.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE Corregedora-Geral de Justiça (assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 003/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços extrajudiciais (arts. 103, § 4º, I e III, e 236, § 1º da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o Parecer nº 670/2021 - Juiz C. Aux. 2 do Exmo. Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli, ID 104/5915 e a Decisão da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça, ID 1052862 nos autos de nº 0002524-75.2021.2.00.0804

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da Sra. FABIELLE GOMES PERES, como substituta do Cartório Extrajudicial de Japurá/AM.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de janeiro de 2022.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE Corregedora-Geral de Justiça (assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 04/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 46 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 136/2020-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;